



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 78 – Publicação 18/05/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 78 – de 18 de Maio de 2020 - Publicação em: 18 de Maio de 2020

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 509 DE 28 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001180/2020-88, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **MARCOS GRUTZMACHER**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1042268, para participar do *III Encontro Morfossintaxe da Língua Gestual Portuguesa e de outras línguas de sinais*, em Porto/Portugal, no período de 05.02.2020 a 08.02.2020, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

***Publicado no DOU de 15/05/2020, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA Nº 510 DE 28 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.05511/2020-36, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **MARIA CRISTINA SOARES PANIAGO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1348536, para ministrar cursos e palestras, nas Universidades *del Valle* e *UPB*, na Colômbia, no período de 01.03.2020 a 16.03.2020, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

***Publicado no DOU de 15/05/2020, seção 2, pág. 27.**

JOSEALDO TONHOLO

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 563 DE 14 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040704/2019-84, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **ALDIR SANTOS DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 338331, lotado no Faculdade de Letras - FALÉ, **do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da classe E, com denominação de Professor Titular**, a partir de **21 de janeiro de 2020, data de avaliação favorável pela comissão especial**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, Resolução nº 78/2014-Consuni/Ufal e Parecer n. 00056/2019/PROC/PFUFAL/PGF/AGU.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão especial**, conforme ofício e parecer citados no art. 1º desta portaria e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 78 – de 18 de Maio de 2020 - Publicação em: 18 de Maio de 2020

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 564 DE 14 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019477/2009-56, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121126, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o nível 1 da classe B, com denominação de Professor Assistente**, a partir de **12 de novembro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 565 DE 14 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044848/2019-18, resolve:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências nível I (**RSC-I**), para fins de percepção da Retribuição por Titulação, a **POLLYANNA ISBELO MELO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1966799, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, de acordo com os arts. 18 e 19 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 14/2017-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2019**, data de abertura do processo, conforme art. 26 da resolução acima citada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 78 – de 18 de Maio de 2020 - Publicação em: 18 de Maio de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 787 DE 14 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009393/2020-79, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação, correspondente ao título de **doutor**, a **JESSICA HELENA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2998677, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, e alterar sua denominação para **Professor Adjunto A**, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 788 DE 14 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009506/2020-35, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação, correspondente ao título de **doutor**, a **LEONARDO MENDONCA TENORIO DE MAGALHAES OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2278469, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 789 DE 14 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008810/2020-09, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **PATRICIA DE ALBUQUERQUE SARMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2422344, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem - EENF, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **24 de abril de 2020, data da análise favorável**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 78 – de 18 de Maio de 2020 - Publicação em: 18 de Maio de 2020

pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 790 DE 14 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009558/2020-86, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **KLEYTHON DE ARAUJO MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1891214, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **5 de maio de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de maio de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 791 DE 14 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006643/2020-27, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **MARCIO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2474631, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, **do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **13 de maio de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 792 DE 14 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004368/2020-51, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **DEBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1332875, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **16 de março de**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 78 – de 18 de Maio de 2020 - Publicação em: 18 de Maio de 2020

2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 793 DE 14 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000230/2020-33, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **DÉBORA ALLEBRANDT**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2210016, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **12 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 794 DE 14 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009440/2020-71, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **DAVID NUNES DA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2884818, lotado (a) no (a) Campus Sertão, **do nível 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **12 de maio de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de maio de 2020, data de conclusão do interstício**, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 795 DE 14 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009054/2020-17, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **MEIRE SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, classe D, matrícula Siape nº 2154992, lotado (a) no (a) Faculdade de



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 78 – de 18 de Maio de 2020 - Publicação em: 18 de Maio de 2020

Letras - FALE, **do nível 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **8 de maio de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de maio de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 796 DE 14 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002375/2020-27, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de **15% (quinze por cento)** a **JANSEN STALLONE TENORIO MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº 3162478, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Viçosa, considerando que o curso concluído tem relação **indireta** com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de fevereiro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 802 DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009216/2020-08, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DONIZETTI CALHEIROS MARQUES BARBOSA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 1738783, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **16 de maio de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 803 DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009219/2020-24, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EDILBERTO SANDES LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Som, matrícula Siape nº 1738834, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, **do padrão de**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 78 – de 18 de Maio de 2020 - Publicação em: 18 de Maio de 2020

vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de **16 de maio de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 804 DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009215/2020-35, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DIOGO CABRAL DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1738761, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **16 de maio de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 805 DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009225/2020-56, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FRANCISCO JOSE BARBOZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, matrícula Siape nº 1740198, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **16 de maio de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 78 – de 18 de Maio de 2020 - Publicação em: 18 de Maio de 2020

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 730 DE 08 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003811/2020-55, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **ARNALDO TENORIO DA CUNHA JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1514307, em substituição a **JOSEALDO TONHOLO**, Reitor da UFAL, matrícula SIAPE nº 1121401, na condução da solenidade de Colação de Grau Social, que ocorreu no dia 14 de fevereiro de 2020, no Campus Arapiraca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 734 DE 8 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044720/2019-46, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **JOUBER DE LIMA LESSA**, ocupante do cargo efetivo de Economista, matrícula SIAPE nº 1559920, em substituição a **FLAVIO JOSE DOMINGOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2078919, no exercício do cargo de direção/função (**código CD-02**) de Pró-Reitor de Gestão Institucional - Proginst, no período de **2 e 3 de janeiro de 2020**, em razão do afastamento do titular para férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 738 DE 11 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002884/2020-58, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **ELIANE BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2316139, em substituição a **AMAURI DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1181065, no exercício do cargo de direção/função (**código CD-02**) de Pró-Reitor de Graduação, no período de **10 e 11 de fevereiro de 2020**, em razão do afastamento a serviço no país do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 78 – de 18 de Maio de 2020 - Publicação em: 18 de Maio de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2020

CONTRATO nº 08/2020. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. **CONTRATADO(A): VALTUIR BARBOSA FÉLIX**, CPF: 804.xxx.xx4-15. **OBJETO:** Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.008299/2020-32. **REMUNERAÇÃO MENSAL:** Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-501, em regime de 40 (quarenta) horas. **LOTAÇÃO:** FOUFAL. **VIGÊNCIA INICIAL:** 17/04/2020 a 23/07/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2020.

***Publicado no DOU de 15/05/2020, seção 3, pág. 45.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2020

CONTRATO nº 07/2020. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. **CONTRATADO(A): Silvia Beatriz Beger Uchoa**, CPF: 352.xxx.xx1-53. **OBJETO:** Contratação Temporária de Professor Visitante, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.005640/2020-45. **REMUNERAÇÃO MENSAL:** Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-601, em regime de Dedicção Exclusiva. **LOTAÇÃO:** IQB. **VIGÊNCIA INICIAL:** 17/04/2020 a 16/04/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2020.

***Publicado no DOU de 15/05/2020, seção 3, pág. 45.**

BRUNO MORAIS SILVA
DIRETOR GERAL/DAP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 148/2020 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 109/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): BIANCA OLIVEIRA PONTES, siape 3150487. **Lotação:** CAMPUS DO SERTÃO/DELMIRO GOUVEIA. **OBJETO:** Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.008929/2020-94. **VIGÊNCIA:** 28.04.2020 a 23.07.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE ABRIL DE 2020.

***Publicado no DOU de 15/05/2020, seção 3, pág. 45.**

BRUNO MORAIS SILVA
DIRETOR GERAL/DAP

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 78 – de 18 de Maio de 2020 - Publicação em: 18 de Maio de 2020

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 05 DE 16 DE MAIO DE DE 2020

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Nomear os professores **Aruã Silva de Lima** (siape 1837208), **Clarissa Tenório Maranhão Raposo** (siape 3322000), **Elaine Nunes Silva Fernandes** (siape 251798) e **Elvira Simões Barretto** (siape 1121158) como membros do **Comitê Interno de Conferência das Planilhas de Pontuação dos Projetos PIBIC (ciclo 2020-2021)**, no período de 14 a 18 de maio para efeito de emissão de declaração de participação do edital PIBIC ciclo 2020-2021.

Artº 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reivan Marinho de Souza
Diretora FSSO/UFAL

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900